Estado do Espírito Santo

LEI Nº 300/94.

"Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar."

O Prefeito Municipal de Àgua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal decretou e Ele '

sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Àgua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais), para atender a insuficiência de Dotações Orçamentárias vigente, com as seguintes classificações:

01.00 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01.001.2.01 - Manutenção Atividade da Câmara

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil R\$ 16.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros serviços e Encargos R\$ 2.000,00

02.00 - Gabinete do Prefeito

02.20 - Gabinete do Prefeito

03.07.020.2.04 - Supervisão e Coordenação Superior

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 1.800,00

03.00 - Assessoria Jurídica

03.30 - Assessoria Jurídica

03.07.021.2.05 - Manut. Atividade da Assessoria Jurídica

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil R\$ 1.800,00



Estado do Espírito Santo

04.00 -Coordenação de Planejamento.				
04.40 -Coordenação de Planejamento.				
03.09.040.2.06 - Manutenção de Atividad	de.			
3110 - Pessoal.				
3111 - Pessoal Civil.	R\$	1.000,00		
3130 - Serviços Terceiros e Encargos.				
3132 - Outros serviços e Encargos.	R\$	500,00		
05.00 -Secretaria Mun. de Administração	٥.			
05.50 - Sec. Mun. de Administração.				
03.07.021.2.08 - Manut. Atividade da Se	ecretar	ria.		
3110 - Pessoal				
3111 - Pessoal Civil.	R\$	7.000,00		
3113 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00		
3120 - Material de Consumo	R\$	2.500,00		
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos				
3132 - Outros serviços e Encargos	R\$	4.500,00		
3250 - Transf. a pessoas				
3253 - Salário família.	R\$	900,00		
15.82.495.2.12 - Pagamento a Inativo e	Pensio	nistas		
3250 - Transf. a pessoas				
3252 - Pensionistas	R\$	1.000,00		
06.00 -Sec. Mun. de Financas				
06.60 -Sec. Mun. de Finanças				
03.08.021.2.14 - Manut. Ativ. da Secre	taria			
3110 - Pessoal				
3111 - Pessoal Civil	R\$	2.000,00		
3120 - Material de Consumo	R\$	300,00		
3130 - Serv. Terc. e Encargos.				
3131 - Remuneração de serv. Pessoais	R\$	300,00		
3132 - Outros serv. e Encargos	R\$	200,00		
03.08.03.2.15 - Manut. Ativ. da Tesouraria				
3110 - Pessoal				
3111 - Pessoal Civil	R\$	1.200,00		
03.08.032.2.16 - Manut. Ativ. da Contabilidade				
3110 - Pessoal				
3111 - Pessoal Civil	R\$	2.500,00		
3120 - Material de Consumo	R\$	150,00		
03.08.033.2.17 - Pagamento de Dívida interna				
4351 - Amort. Dívida contratada	R\$	13.000,00		



Estado do Espírito Santo

07.00 - Sec. Mun. de Educação e Cultura 07.70 - Sec. Mun. de Educação e Cultura 08.07.021.2.18 - Manut. Ativ. Gab. do Secretário 3110 - Pessoal 3111 - Pessoal Civil R\$ 4.500,00 3120 - Material de consumo R\$ 1.500,00 3132 - Outros serv. e Encargos 1.500,00 R\$ 3250 - Transf. a pessoas 3253 - Salário família R\$ 300,00 08.41.190.2.20 - Manut. Ativ. Pré-Escolar 3110 - Pessoal 3111 - Pessoal Civil R\$ 1.300,00 08.42.188.2.21 - Manut. Ativ. Ensino Regular 3110 - Pessoal 3111 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00 08.47.2392.26 - Manut. Ativ. Transporte Escolar. 3110 - Pessoal 3111 - Pessoal Civil R\$ 850,00 3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos 3132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 15.000,00 08.00-Sec. Mun. de Ação Social 08.80-Sec. Mun. de Ação Social 15.81.483.2.32 - Manut. Ativ. Assistência ao menor 3110 - Pessoal 3111 - Pessoal Civil R\$ 700,00 3130 - Serv. de Terceiros e Encargos 3132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 9.500,00 09.00 - Sec. Munic. de Saúde. 09.90 - Sec. Munic. de Saude. 13.07.021.2.37 - Manut. Ativ. Gab. do Secretário 3110 - Pessoal 3111 - Pessoal Civil R\$ 2.500,00 13.75.428.2.38 - Manut. Ativ. Postos de Saúde. 3110 - Pessoal 3111 - Pessoal Civil R\$ 5.500,00 13.76.448.2.40 - Manut. Ativ. Saneamento 3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil

,

R\$ 500,00

presentita Oronnicipal de Organ Doce do Ocone

Estado do Espírito Santo

THE STATE OF	Estado do Espírito Santo		
	10 00 Gar Mun de Obrese Gares Hebares		
	10.00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
	10.10 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
	10.07.021.2.42 - Manut. Ativ. Gab. do Secre	etari	1.0
	3110 - Pessoal	Dit	7 500 00
	3111 - Pessoal Civil 3120 - Material de consumo		7.500,00
		R\$	5.500,00
	3130 - Serv. Terceiros e Encargos	Da	2 500 00
			2.500,00
	10.58.575.2.43 - Manut. Ativ. vias Urbanas		
	3110 - Pessoal	D¢	2 200 00
	3111 - Pessoal Civil		2.200,00
	10.60.325.2.45 - Manut. Ativ. limpeza Públ	ica.	
	3110 - Pessoal	DA	4 500 00
	3111 - Pessoal Civil		4.500,00
	3120 - Material de Consumo		500,00
	10.60.326.2.46 - Manutenção Ativ. cemitério	os	
	3110 - Pessoal	DФ	1 000 00
	3111 - Pessoal Civil		1.200,00
	10.60.327.2.57 - Manut. Ativ. Iluminação Pr	10110	ca
	3130 - Serv. Terceiros e Encargos	DA	500.00
			500,00
	3132 - Outros serv. e Encargos		2.500,00
	10.60.328.2.48 - Manut. Ativ. Parques e ja	rains	3
	3110 - Pessoal	DФ	200 00
	3111 - Pessoal Civil	R\$	300,00
	16.88.534.2.49 - Manut. Ativ. Estradas Vic	inais	5
	3120 - Material de consumo		
	3130 - Serv. de Terceiros e Encargos	Dø	2 000 00
	3132 - Outros serv. e Encargos	КФ	2.000,00
	11.00 -Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	ioo	
	11.11 -Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm		
	II.II -Dec. Mun. de Desenvolvimento Econom	TCO	

11.11 -Sec. Mun. de Desenvolvimento Economico

03.07.021.2.50 - Manut. Ativ. Gab. do Secretário

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil

R\$ 1.500,00

04.07.021.2.51 - Manut. Ativ. da Agricultura

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

R\$179.000,00



Estado do Espírito Santo

- Art. 2º. Os recursos para cobrirem as despesas referentes ao dispositivo anterior, advirão do excesso de arrecadação apurado 'até o dia 31 de agosto de 1.994, ha quantia de R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais).
- Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias à presente Lei.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municopal de Àgua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em O5 de outubro de 1.994.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal